



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.458/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert - Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil quinhentos e cinquenta e sete, barra dois mil e vinte e seis, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.” Mil quinhentos e sessenta e dois, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.” Mil quinhentos e sessenta e oito, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e Superávit Financeiro, e dá outras Providências.” mil quinhentos e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e vinte e um – transferências especiais para pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e vinte e três convênio número duzentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e cinco para aquisição de peças e acessórios, e dá outras providências.” e mil quinhentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Gigliane Magda Orben
Membro